



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

Ofício CV nº 041/2023

Palmitos/SC 12 de abril de 2023.

Assunto: **Encaminha MOÇÃO DE APOIO**

Prezados,

Cumprimentando-o em nome do Legislativo de Palmitos/SC, encaminho a Vossa Excelência cópia da **Moção de Apoio nº 005/2023** apresentada em Plenário, na Sessão Ordinária realizada no último dia 10 de abril de 2023, e aprovada pelos vereadores (as).

Sendo só que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações,

Caciano Sartori

Presidente da Câmara de Vereadores de Palmitos/SC

Caciano Sartori

PRESIDENTE
Câmara de Vereadores de Palmitos/SC

Ao Excelentíssimo

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

ALESC



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITOS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS
MOÇÃO DE APOIO Nº 0005/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS/SC

Moção APROVADA por UNANIMIDADE

Na Sessão do dia 10/04/2023

Caciano Sartori

Caciano Sartori

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Palmitos/SC

O Vereador Claudiomar da Silva - PP que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 100, inciso XIII do Regimento Interno deste Poder, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao encaminhamento de ofício a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, à garantir que o "Programa Universidade Gratuita" seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina.

Veja cujo objetivo é a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar Nº 281, de 20/01/2015).

Verifica-se que de acordo com o Censo da Educação Superior do INEP/MEC (2021), o número de matrículas nos cursos de graduação em Santa Catarina teve uma evolução significativa nos últimos anos e que estão atualmente assim distribuídas:

- 68% no Sistema Particular Privado (Ampesc);
- 17% no Sistema Particular Fundacional (Acafe) e
- 15% no Sistema Público (Federal e Estadual).

Convém ressaltar ainda que o **Sistema Particular Privado de Ensino Superior Ampesc** fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local; são aproximadamente 52 mil incentivos financeiros (bolsas) para acesso e permanência do aluno; tem a maior capilaridade sendo 110 cidades sendo assistidas por IES privadas; gerando quase 50 mil empregos diretos e indiretos; são mais de R\$ 20 milhões por ano em contrapartidas das IES Privadas ao SUS dos municípios e investimentos em bens públicos ou infraestrutura municipal ou regional e além da relevância tributária recolhendo impostos municipais e federais como ISS aos municípios, aproximadamente R\$ 23 milhões por ano (estimativa: alunado X ticket médio X alíquota 2%) por IES privadas que

Rua Lauro Müller, 425 - CEP: 89887-000, Centro, Palmitos/SC
Fone: (49) 3647-1732 - E-mail: camarapalmitos@acamosc.org.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITOS

oferecem educação de alta qualidade com valor justo nas mensalidades, cumprindo com todas as obrigações fiscais.

Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos está destino aos alunos carentes das IES Privadas. E, pelos números apresentados, percebe-se que, do total de matrículas no ensino superior em Santa Catarina, mais de 60% estão no sistema privado de ensino superior. Esse número mais que quadruplicou em relação ao que a educação superior deste setor representava quando da regulamentação do art. 170 da Constituição Estadual, no ano de 2005. Observa-se, portanto, um sólido, contínuo e significativo crescimento.

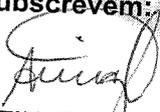
Assim sendo, que a nova redação proposta do "Programa Universidade (Faculdade) Gratuita" seja gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado, entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários, são repassados 90% para o sistema fundacional que possui aproximadamente 17% dos alunos e 10% são repassados para o sistema privado, que possui aproximadamente 68% dos alunos universitários do Estado de Santa Catarina.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de Palmitos - SC conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a "inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita", que em breve estará em trâmite na **ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina e do Governador do Estado de Santa Catarina

De autoria:


CLAUDIOMAR DA SILVA (PP)

Vereadores que subscrevem:


ANA GENIZINI TREVISOL (PL)


CACIANO SARTORI (MDB)

ENC: Moção de Apoio - Palmitos/SC

MAURO DE NADAL

Qua, 12/04/2023 16:34

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (626 KB)

Ofício nº 041-2023.pdf; Moção de Apoio nº 005-2023.pdf;

De: Câmara de Vereadores de Palmitos <camarapalmitos@acamosc.org.br>**Enviado:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 16:32**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção de Apoio - Palmitos/SC

Boa Tarde!

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, respeitosamente, encaminhar-lhe em anexo Ofício nº 041/2023 e MOÇÃO DE APOIO N° 005/2023, de autoria dos Vereadores (as) do legislativo de Palmitos - SC, aprovada na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023.

Certo da sua compreensão, fico grata com a confirmação deste e-mail.

Aproveitando a oportunidade para agradecer a vossa preciosa atenção, desejando votos de um ótimo dia.

Atenciosamente.

Joseane

--



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.